ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ofício n.º 616/XIII/1.ª – CACDLG /2018 **Data: 20-06-2018**

NU: 604321

ASSUNTO: Súmula da discussão do Projeto de Resolução n.º 1689/XIII/3.ª (CDS-PP) - Recomenda ao Governo que proceda com urgência às obras necessárias à requalificação do Posto Territorial de Oliveira do Bairro da GNR.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e da deliberação interpretativa deste preceito adotada pela Conferência de Presidentes de Comissões em 2 de outubro de 2008, e para o efeito do agendamento da sua votação em sessão plenária, cumpre-me remeter a Vossa Excelência a súmula da discussão do Projeto de Resolução identificado em epígrafe, que teve lugar na reunião da Comissão hoje realizada.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
Assembleia da República – Palácio de São Bento - 1249-068 Lisboa
Tel. 21 391 92 91/96 67 / Fax: 21 393 69 41 / E-mail: 1CACDLG@ar.parlamento.pt

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Informação

sobre a discussão conjunta do Projeto de Resolução n.º

1686/XIII/3.ª (CDS-PP) - ***RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA COM URGÊNCIA ÀS OBRAS NECESSÁRIAS À REQUALIFICAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO DA GNR***

O Projeto de Resolução n.º 1689/XIII/3.ª (CDS-PP) – «*Recomenda ao Governo que proceda com urgência às obras necessárias à requalificação do Posto Territorial de Oliveira do Bairro da GNR*» deu entrada na Assembleia da República em 6 de junho de 2018, tendo baixado à Comissão em 7 de junho de 2018, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República. A requerimento do Grupo Parlamentar proponente, procedeu-se à discussão do mesmo em Comissão.

Intervieram na discussão na Comissão, na reunião de 20 de junho de 2018, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e os Senhores Deputados Carlos Peixoto (PSD) e Fernando Rocha Andrade (PS), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução (PJR) nos seguintes termos:

- **A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP)** começou por dizer que o GP do CDS pretendia com este PJR obter uma nova resposta por parte do Governo relativamente ao estado de conservação do edifício do Posto Territorial de Oliveira do Bairro da Guarda Nacional Republicana (GNR). Tendo o Governo em sede de discussão do OE para 2018 admitido que estava prevista intervenção naquela infraestrutura e estando aprovada a Lei de Programação de Infraestruturas e Equipamentos para as Forças e Serviços de Segurança do Ministério da Administração Interna, questionou porque não se avançava com as obras de requalificação.

Em resposta às observações do Senhor Deputado Carlos Peixoto concordou que a figura do PJR não era a ideal, mas que face à falta de resposta do Governo às questões colocadas havia o GP do CDS-PP optado por este tipo de iniciativa.

- **O Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD)** começou por dizer que o GP do PSD não concordava com o método seguido pelo GP do CDS-PP de apresentar a questão sob a forma de PJR. Entendeu o mesmo que, face às condições em que se encontram a maioria das infraestruturas e equipamentos para as forças e serviços de segurança em todo o País, se corria o risco de se inundar o Plenário com uma maré de PJR para a solução destes problemas. Ressalvou que o seu GP entende que a figura da pergunta ao Governo satisfaz melhor esse desiderato, o que motivara o seu GP a endereçar uma pergunta ao Senhor Ministro. Disse ainda não haver forma de não concordar com um pedido ao Governo para que faça aquilo com que se comprometeu.

- **O Senhor Deputado Fernando Rocha Andrade (PS)** referiu que, quando foi Secretário de Estado da Administração Interna num anterior governo e à época era governador civil de Aveiro o Senhor Deputado Filipe Neto Brandão, já se tinha apercebido de um mal conjuntural de que sofrem as obras públicas em Portugal; pois apesar de a construção do Posto territorial da GNR remontar aos anos 80 do século passado, passados pouco mais de vinte anos já revelava desgaste e situação periclitante. Observou que a obra era prioritária já nessa altura. Foram entretanto feitas algumas obras de recuperação, mas a situação persiste e é necessário novo investimento. Essa ação está prevista para os anos de 2019/2010 de acordo com a lei de programação de infraestruturas e crê que a obra terá lugar dentro do prazo previsto.

Palácio de S. Bento, 20 de junho de 2018